PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS PORTARIA Nº 430/2024-GP

> "Dispõe sobre o assentamento funcional da promoção por tempo de serviço e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - DETERMINAR o assentamento funcional da promoção por tempo de serviço, do(a) servidor(a) KARLA CIBELLE ALVES DA SILVA, Matrícula nº. 5.856, titular do cargo efetivo de PROFESSOR I - GMI, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, de acordo com o que dispõe o Artigo 2º da Lei Municipal nº. 2.642 de 26.03.1993, ascendendo de 05C para 06C, concernente ao período de 19/08/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a 19 de agosto de 2023.

**CUMPRA-SE** 

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 25 de junho de 2024.

Swild R yun. SIVALDO RODRIGUES ALBINO Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS Palácio Municipal Celso Galvão